



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**  
Crescimento com Desenvolvimento



Projeto de Lei Nº 020/2020,

Iracema/CE, de 14 de outubro de 2020.

APROVADO EM I - DISCUSSÃO  
POR *Unanimidade*  
*dos presentes.*  
SALA DAS SESSÕES, 15/09/2020  
*Juarez Diógenes Tavares*  
PRESIDENTE

Dispõe sobre a alteração da Lei n.º  
0761/2014 e dá outras providências.

**JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES**, Prefeito de Iracema, Estado do  
Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Iracema **APROVOU** e eu  
**SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Artigo 1º, §1º da Lei nº 0761/2014 passa a vigor com a  
seguinte redação:

**“Art. 1º -Fica autorizado o pagamento do incentivo financeiro  
do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica  
(PMAQ/AB), aos profissionais lotados nas Equipes da Atenção Básica da  
Secretaria de Saúde do Município de Iracema.**

**§1º - Os profissionais que receberão o pagamento do incentivo  
financeiro PMAQ/AB são os Enfermeiros, Médicos, Técnicos de Enfermagem,  
Auxiliar de Enfermagem, Cirurgiões Dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal,  
Técnico de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, profissionais do  
Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, componentes da equipe  
mínima da Atenção Básica cadastrada do Sistema de Cadastro Nacional de  
Estabelecimento de Saúde – SCNES e os Gerentes da Atenção Básica,  
Coordenadores da Atenção Básica, Motoristas, Auxiliar de Serviços Gerais,  
Auxiliar de Farmácia, desde que estejam contribuindo efetivamente para  
alcançar o cumprimento dos indicadores do desempenho do programa nas  
Unidades de Saúde, definidos nas Portaria Ministeriais que regulamentam a  
Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, e em conformidade com o  
percentual descrito na tabela constante no Anexo I.”**

**Art. 2º** -O anexo único dessa Lei substitui o anexo da Lei nº 0761/2014.

**Art. 3º** -Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos à 01 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**  
Crescimento com Desenvolvimento



Paço da Prefeitura Municipal de Iracema/CE, em 15 de outubro de 2020.

  
José Juarez Diógenes Tavares  
Prefeito